



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2100/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n.º 133/2010, da Pró-reitoria de Ensino, em 22/12/2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, no *campus* Charqueadas, do IF Sul, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 29 de dezembro de 2010.

Assinatura manuscrita de Janete Otte em tinta preta.

JANETE OTTE  
Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional  
Reitora em exercício